



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DF0550112

REQUERIMENTO Nº 164 /2012

EXPEDIENTE	/	/2012
ACEITO EM	<u>09/04</u>	/2012
APROVADO EM	<u>23/04</u>	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

ATA
<u>8849</u>
<u>8895</u>
—

ROTOCOLADA SOB Nº 649 /2012

08

EM 04/04/2012

**URGENTE**

Os Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma **regimental**, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, realize obras de construção de calçada para pedestre ao longo da Av. Ipiranga no trecho compreendido entre a frente da empresa Embrasmaq e o início da Refinaria de Petróleo Riograndense.

Foto em anexo.

Sala de Sessões, 04 de Abril de 2012.

**Cláudio Costa**

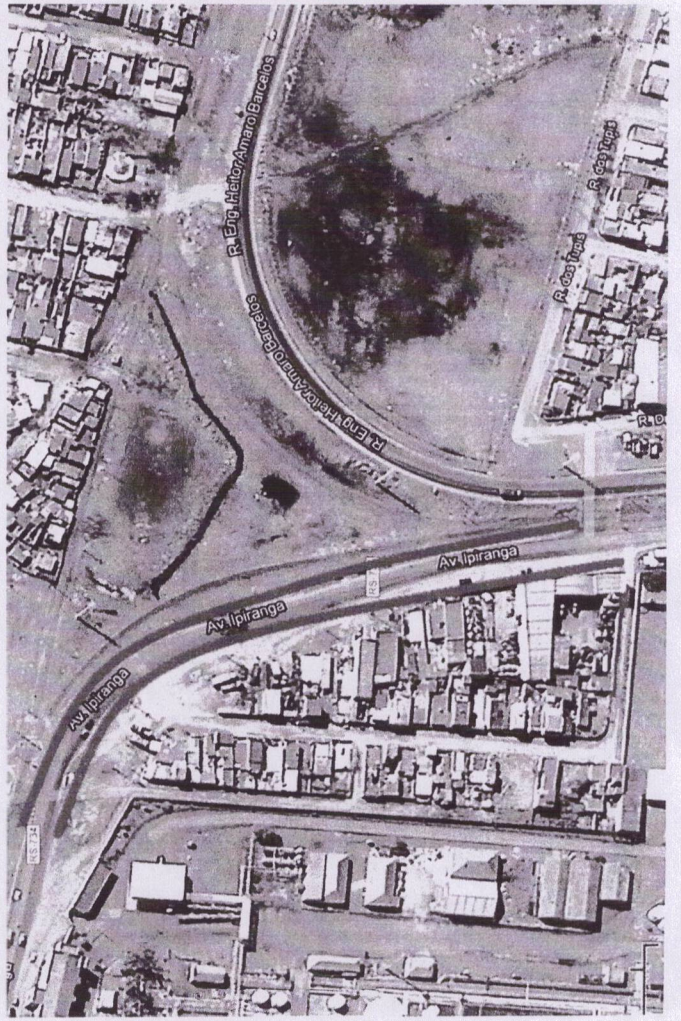
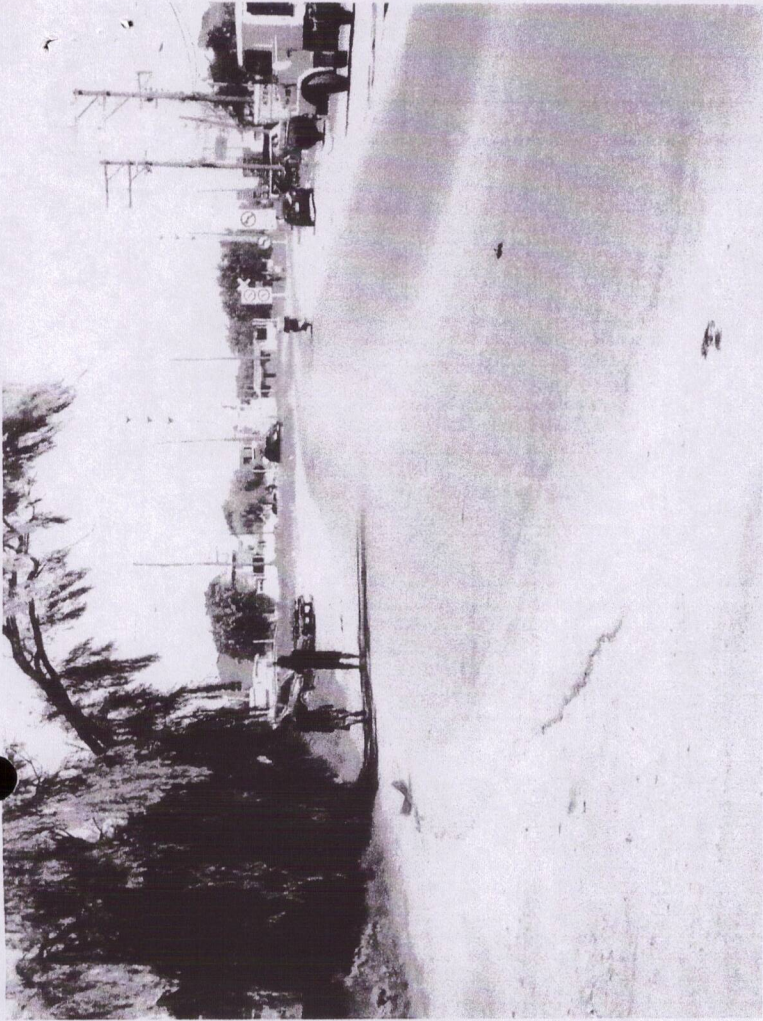
Ver. Vice líder da Bancada do PT

**Luiz Francisco Spotorno**

Ver. líder da Bancada PT

**Justificativa:** Em Plenário.

VISTO
—
Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1880	
09 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
98	

MENSAGEM/480


Rio Grande, 08 de outubro de 2012..

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0550/2012, Req. 164/12 em atendimento a proposição dos Vereadores Cláudio Costa e Luiz Francisco Spotorno, os quais solicitam determinar a Secretaria Municipal competente realizar obras de construção de calçada para pedestre ao longo da Avenida Ipiranga no trecho compreendido entre a frente da empresa Embrasmaq e o início da Refinaria de Petróleo Riograndense, informamos que a referida solicitação encontra-se em estudo na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

  
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal

EXMº SR.  
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA  
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA